

PORTARIA 114/2014

MANDA EMPENHAR

VITOR HUGO ZARDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Regimento Interno, Lei nº. 3466/2014, de 08 de abril de 2014 e Decreto Legislativo nº 321/2014, de 09 de abril de 2014, desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **VOLMIR NABOR DONIDA**, a importância de **R\$ 93,68 (noventa e três reais e sessenta e oito centavos)** provenientes de uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre para conduzir o Vereador Ronaldo Jair Donida que participará de audiência no Gabinete do Deputado Edegar Pretto no dia 29 de outubro do corrente.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 29 DE OUTUBRO DE 2014.

**VITOR HUGO ZARDO
PRESIDENTE**

REGISTRE-SE

**FERNANDO MANTESE
DIRETOR**